



PORTARIA FEBE n.º 20/2025

**Nomeia Diretora Interina do Colégio
Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no inciso X do artigo 12 do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 08/2024, de 18/9/2024;

Considerando, a concessão de férias ao Prof. Leonardo Ristow;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Natalia Inês Ribeiro Gums, Coordenadora Pedagógica Geral, para exercer, interinamente, a função de Diretora do Colégio Universitário UNIFEBE no período de 14 a 18 de julho de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de julho de 2025.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicado na FEBE em 11 de julho de 2025.